



PORTARIAS

PORTARIA 596/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de dezembro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Edneide Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 597/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30 de dezembro de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Priscila Fernandes de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 598/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de janeiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Ronaldo Albenes da Silva Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 599/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 15 de dezembro de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Neemias Miquéias

Silva Soares:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Roberto Carlos Silva de Lana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

ADITAMENTO N° 036/2021

CONTRATO INICIAL N°: 017/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: RN METROPOLITAN LTDA

Vem à esta Procuradoria, através do protocolo n° 5094, de 29/07/2021, solicitação de aditamento ao Contrato n° 017/2018 de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar com obstetrícia, cirúrgica, ambulatorial e laboratorial complementar, firmado com a empresa RN METROPOLITAN LTDA, oriundo do Processo n° 018/2018, Pregão Presencial n° 012/2018.

Considerando o serviço prestado pela empresa, trata-se de um benefício para todos servidores públicos ativos, efetivos, comissionados, agentes políticos e servidores aposentados vinculado ao IPREMU e a esta Casa de Leis. A empresa fornece serviços médicos, hospitalares, obstetrícia, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, na modalidade Ambulatorial Hospitalar Rede Própria e Ampla.

Considerando ainda ser um serviço de prestação continua, que sua interrupção prejudicaria todos os servidores que possuem o convênio médico hospitalar, interrompendo tratamentos que foram iniciados, bem como prejudicar os usuários deste serviço.

Com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 atesta que prestações de serviço de forma contínua podem ser prorrogada, desde que limitada a sessenta meses, no qual pedimos vênha:

Art. 57.

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Por todos os motivos acima expostos, entendemos, que há viabilidade para realização do aditamento e continuação da prestação de serviço pela Contratada.

Uberlândia, 08 de dezembro de 2021.

Wanderson Borges de Oliveira
Procuradoria Jurídica

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada tanto pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos e

pela Procuradoria Jurídica, por estar de acordo com as normas contratuais, AUTORIZO novo aditamento ao Contrato nº 017/2018, prorrogando a vigência do período contratual, firmado com a empresa RN METROPOLITAN LTDA. Uberlândia, 08 de dezembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR

Por todos os motivos apresentados para a realização de novo aditamento ao contrato firmado com a RN METROPOLITAN LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa. Uberlândia, 08 de dezembro de 2021.

LEANDRO CASSIANO NEVES
1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: RN METROPOLITAN LTDA

Espécie: Aditamento nº 036/2021.

Fundamento: Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula Oitava item 8.2 do Contrato inicial nº 017/2018, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018 - Processo Licitatório nº 018/2018, art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra e no Processo nº 018/2018, com protocolo nº 5094, de 29 de julho de 2021.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual para o período de: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Valores:

- a) Valor Mensal Estimado: R\$ 161.980,34 (cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).
b) Valor Global Estimado: R\$ 1.943.764,08 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

Data da Assinatura: 08/12/2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES
1º Secretário Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE DEZEMBRO DE 2021 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, sexta-feira, a 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente

de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a autorização excepcional para pagamento de rateio - FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino do município de Uberlândia, na forma que especifica, de autoria do Vereador Murilo; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias situadas no município de Uberlândia de receber em seus terminais de autoatendimento - “caixas eletrônicos” todas as denominações de cédulas de moeda nacional em circulação no país, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Gustavo Lobato Lino, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 587/21 que Dispõe sobre a regulamentação do programa de identificação e acompanhamento integral para educandos com dislexia ou transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) ou outros transtornos de aprendizagem na rede municipal de ensino e dá outras providências, de autoria do Vereador Raphael Leles; 02) Projeto de Lei nº 588/21 que Acrescenta disposições ao art. 45 da Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006, que “Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nº 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de agosto de 2004”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 589/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao Poder Legislativo sobre as alterações nas tarifas e preços públicos dos serviços de saneamento básico prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, de autoria da Vereadora Liza Prado. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 34986, 35095 a 35107, 35112, 35113, 35115 a 35212, 35214, 35215, 35217 a 35236, 35238 a 35261, 35263 a 35300, 35361/21. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 311/21 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o “Dia do Nascituro”, com o intuito da valorização da família e os direitos fundamentais do indivíduo, de autoria dos Vereadores Cristiano Caporezzo, Gláucia da Saúde, Anderson Lima, Walquir e Leandro Neves, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários das Vereadoras Amanda Gondim e Cláudia Guerra. Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 548/21 que Declara de utilidade pública o Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Condomínios Residenciais e Comerciais e Shopping Centers do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SECOVI TAP, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 483/21



que Considera entidade de utilidade pública municipal o Instituto Santa Clara, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 567/21 que Denomina Poliesportivo Antônio Chadi Fad o próprio público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 491/21 que Institui o “Dia da Consciência Humana” no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim, Cláudia Guerra e Fabão; 02) Projeto de Lei nº 462/21 que Institui o “Dia do Operador e Jogador de Airsoft”, no âmbito do município de Uberlândia, incluindo-o no calendário oficial do município

no dia 25 de novembro de cada ano, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 13 de dezembro de 2021, segunda-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário





#TODOSCONTRAOMOSQUITO

DENGUE

**O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.**

A dengue é uma doença transmitida pelo *Aedes aegypti* que causa febre alta, dores no corpo e pode ser fatal. Faça sua parte para que histórias como estas não se repitam.

COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Elaine Formiga
Fortaleza - CE

Tatiane Fonseca
Diadema - SP

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes



TODOS PERDERAM UM PARENTE VÍTIMA DO MOSQUITO.

Siga-nos nas redes sociais

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3103, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br